

**COMUNICADO Nº 6/REIT - CEA/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Aos Candidatos do Processo Seletivo 2020/2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissões (CEA) no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos subitens 1.1 e 1.2 do **Edital 10/2020/REIT-CEA/IFRO** e subitens 1.1 e 1.2 do **Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO** referentes ao Processo Seletivo 2020/2, **COMUNICA** que:

1. Foram publicadas nesta data, as listas de **Resultado PRELIMINAR** das inscrições referentes ao **Processo Seletivo 2020/2** para cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos de Graduação. Elas poderão ser acessadas por meio do link <<https://selecao.ifro.edu.br/processo-seletivo/2020/>>.

2. É importante lembrar que o primeiro critério de classificação é a nota do candidato logo, ele deverá ficar atento à sequência de modalidades de vagas que concorrerá, conforme detalhado no ANEXO III - Fluxo de Processamento das Vagas, dos Editais supra citados, cujo resumo encontra-se demonstrado na tabela abaixo.

2. Fluxo de Processamento das Vagas	
Inscrição do Candidato	Fluxo de Processamento (Sequência de modalidades de vagas em que o candidato concorrerá)*
RI-PPI-PcD	Ampla Concorrência > RS-PcD > RS-PPI-PcD > RI-PcD > RI-PPI-PcD
RI-PPI	Ampla Concorrência > RS-IE > RSPPI > RIE > RI-PPI
RI-PcD	Ampla Concorrência > RS-PcD > RS-PPI-PcD > RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência > RS-IE > RS-PPI > RIE
RS-PPI-PcD	Ampla Concorrência > RS-PcD > RS-PPI-PcD
RS-PPI	Ampla Concorrência > RS-IE > RS-PPI
RS-PcD	Ampla Concorrência > RS-PcD
RS-IE	Ampla Concorrência > RS-IR
PcD	Ampla Concorrência - PcD
Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

3. Considerando o alto número de inscrições registradas para o *Campus* Porto Velho Zona Norte, ele absorveu todas as vagas **REMANEJADAS** dos polos cujo número de inscrições não alcançou o número mínimo da oferta, de acordo com o Item 3, subitem 3.1 dos Editais 12/2020/REIT-CEA/IFRO e 13/2020/REIT-CEA/IFRO.

4. Após o remanejamento descrito no item anterior, as vagas ficam redistribuídas observando-se as reservas legais para ações afirmativas e cotas sociais conforme segue:

**QUADRO DE REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANEJADAS PARA O CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								AMPLA CONCORRÊNCIA			
			Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA	COTAS PcD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
			COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
			RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RIE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE				
PORTO VELHO ZONA NORTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EAD	6	109	6	61	6	109	6	61	364	10	185	559
	CTS EM GESTÃO COMERCIAL	EAD	3	57	3	32	3	57	3	32	190	6	95	291

CST EM GESTÃO PÚBLICA	EAD	2	32	2	17	2	32	2	17	106	3	53	162
-----------------------	-----	---	----	---	----	---	----	---	----	-----	---	----	-----

WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS  
Coordenação de Exames e Admissões  
Port. 313/2019 e 741/2020



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946058** e o código CRC **5F9821DB**.

**Referência:** Processo nº 23243.005052/2020-77 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0946058